

Diário Oficial



Município de Ipuaçu

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 898



MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório de Gestão Fiscal	6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	7
Poder Legislativo	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Relatório de Gestão Fiscal	8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.589 DE 15 DE MAIO DE 2.024.

Altera a redação dos ITEM III-) "Representantes da Secretaria de Infraestrutura e Transporte" e do ITEM IX-) "Representante pelo Coordenador da defesa Civil" do Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 4.356 de 12 de junho de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

DECRETA

Artigo 1º - Fica Alterada a Composição dos Membros Titulares e Suplentes do ITEM III-) "Representantes da Secretaria de Infraestrutura e Transporte" "Representante da Polícia Militar" e do ITEM IX-) "Representante pelo Coordenador da defesa Civil" do Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 4.356 de 12 de junho de 2.023, passando a ter a seguinte redação:

III) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE:

Titular: Guilherme Ulian Antonio

RG: 47.940.815-4

Suplente: Aureliano Vicente do Nascimento

RG: 2.384.909

IX) REPRESENTANTE PELO COORDENADOR DA DEFESA CIVIL:

Titular: Wagner Hensel de Mattos

RG: 18.542.874-7

Suplente: Roberta Aparecida da Silva

RG: 23.945.566-6

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 4.356 de 12 de junho de 2.023, que Dispõe sobre a designação dos Novos Membros para constituírem o Conselho Municipal de Defesa Civil de Ipuã e dá outras providências, e dá outras providências.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de maio de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de maio de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de

Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB - 164227

DECRETO Nº 4.590, DE 15 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a realização e funcionamento da 3ª Edição da Feira do Livro, Cheque Livro e dá outras providências"

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - A 3ª Feira do Livro no ano de 2024 será realizada nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2024, das 08:00 às 23:00 horas, com atividades culturais no Parque permanente de exposições Oswaldo Ribeiro de Mendonça

Artigo 2º - Somente poderão credenciar-se como expositores para participar da Feira do Livro as editoras, distribuidoras e livrarias regularmente constituídas na forma da legislação aplicável, que mantenham estande no evento e aceitem o cheque livro nos termos da Lei Municipal nº 4464, de 03 de Março de 2022.

Parágrafo Único: O valor do CHEQUE-LIVRO continua sendo de R\$ 20,00 (vinte reais) conforme disposto no Decreto nº 4.316, de 11 de abril de 2023.

Artigo 3º - A exploração dos estandes na Feira do Livro terá início no dia 23 de Maio de 2024 terminando dia 25 de Maio de 2024 e dependerá de autorização específica da Prefeitura, sendo regida pela legislação municipal.

Artigo 4º - A seleção dos expositores para a Feira do Livro será feita através de Chamada Pública Simplificada e obedecerá o seguinte cronograma:

I - inscrições: 07 dias corridos a partir da publicação da chamada pública no diário oficial eletrônico do Município de Ipuã-SP;

II - divulgação do resultado: 1 (Um) dia após o período do inciso anterior e será publicado no diário oficial eletrônico do Município de Ipuã-SP.

Artigo 5º - A Chamada Pública Simplificada e as informações dela decorrentes deverão ser publicadas no diário oficial eletrônico do Município de Ipuã-SP.

Artigo 6º - A Prefeitura instalará estandes para exposição e comercialização de artigos literários e títulos afins que permanecerão no Parque permanente de exposições Oswaldo Ribeiro de Mendonça.

§1º - A cessão pelo uso dos estandes será gratuita.

§2º - Caso sejam habilitados mais interessados em participar da Feira do Livro do que o número de estandes disponibilizados, será feito sorteio em data e local a ser definida pela Prefeitura e publicado no diário oficial eletrônico do Município de Ipuã-SP e caso ocorra a desistência de um dos classificados, será chamado o próximo.

§ 3º - A localização do estande de cada expositor, será



feito mediante sorteio em data e local a ser definida pela Prefeitura.

Artigo 7º - As inscrições dos expositores para a Chamada Pública Simplificada serão feitas:

I - Presencialmente, no Paço Municipal, Divisão de Licitações, Av. Maria de Lourdes Gerin, nº433, Pampuã, CEP 14610-000.

II - Através de carta com aviso de recebimento direcionado à Divisão de Licitações na Av. Maria de Lourdes Gerin, nº433, Pampuã, CEP 14610-000, horário de funcionamento das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

§ 1º - Para as inscrições o interessado deverá entregar ou enviar a Ficha de Inscrição, de acordo com o Edital de Chamamento Público.

§ 2º - Os expositores deverão apresentar junto com a Ficha de Inscrição a seguinte documentação:

I - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) no ramo da atividade ou no caso de pessoa física, CPF;

II - cópia do Contrato Social ou estatuto no caso de pessoa jurídica;

III - cópia do RG e CPF no caso de pessoa física e dos representantes legais que estarão presentes no estande, tanto para pessoa física como jurídica;

IV - declaração de que não se encontram impedidos ou suspensos de contratar com o Poder Público;

V - regularidade fiscal (entes federados) e trabalhista, conforme estipulado no edital de chamamento.

Artigo 8º - Cada expositor poderá utilizar-se de um único estande.

Parágrafo único: Os expositores serão responsáveis pela segurança, guarda, transporte, acomodação dos livros e demais materiais por ele utilizados, além de se responsabilizarem pela abertura e fechamento dos estandes nos mesmos horários de funcionamento da feira.

Artigo 9º - No período de realização da feira, o cheque-livro, instituído pela Lei Municipal nº 4464, de 03 de Março de 2022, será concedido aos alunos com o objetivo de incentivar a leitura.

§ 1º - Será concedido um cheque-livro por aluno, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), podendo ser utilizado, exclusivamente, para a compra de livros junto às editoras, distribuidoras ou livrarias que se credenciarem para participar da feira.

§ 2º - O cheque-livro será: nominal, intransferível, contendo o respectivo número de matrícula do aluno e o logotipo da Edição da Feira do Livro, conforme artigo 2º e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 4464, de 03 de Março de 2022.

Artigo 10 -As editoras, distribuidoras ou livrarias credenciadas que receberem o cheque-livro deverão requerer o pagamento do mesmo junto nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 4464, de 03 de Março de 2022.

Artigo 11 - O não atendimento às condições fixadas no presente decreto importará na inabilitação do interessado ou na posterior cassação da autorização e aplicação de eventuais penalidades aos expositores e seus responsáveis, na forma prevista legislação pátria.

Artigo 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou

que disponham sobre idênticos fundamentos.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de maio de 2024.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de maio de 2024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que o Pregão Eletrônico nº 015/2024, Processo nº 038/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis escolares, a serem utilizados pelas unidades escolares do Município de Ipuã, foi impugnado e os itens 25 e 26 foram cancelados. O Edital encontra-se no site: <https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1>. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h:00min com novo prazo no dia 03/06/2024. Mais informações: pregao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 16 de maio de 2024.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

**Extrato**

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 67/2024

Processo nº: 53/2024 - Inexigibilidade nº: 10/2024

Objeto: Contratação de apresentação artística no músico “Peninha”, para apresentação no evento da Feira do Livro em Ipuã/SP.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL

Contratado(a): PENINHA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Do Valor: R\$ 30.000,00

Prazo de Vigência: DE 09/05/2024 A 28/06/2024

Assinatura: 09/05/2024

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL


Publicação via direta- AUDESP


Administração Direta e Indireta
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ - SP
Av: Maria de Lourdes Almeida Gerin, 433
Ipuã -SP - CEP 14610 000


Publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo
1º Quadrimestre - Exercício de 2024


Metadados:	
Antecipação da Receita Orçamentária	R\$ -
Concessão de Garantia	R\$ -
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	R\$ 6.709.043,66
Total da Despesa com Pessoal	R\$ 47.528.384,42
Op.de Crédito (exceto ARO) realizada	R\$ -
Percentual ARO/RCL	R\$ -
Percentual DCL/RCL	7,21%
RCL	R\$ 92.995.800,62
Percentual Despesa Pessoal /RCL	51,11%
% Op. Crédito (Exceto ARO)/RCL	0,00%

Ipuã-SP, 10/05/2024


Luciana da Silva Zacarias
Controlador Interno


Dener José Tavares Oliveira
Contador - CRC 1-SP 318.062/O-5


Sebastião Aparecido da Cruz
Secretário Mun.de Orçamento e Finanças


Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito Municipal



Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Publicação via direta- AUDESP			
Administração Direta e Indireta			
Até 2º Bimestre - Exercício de 2.024			
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ - SP			
Av: Maria de Lourdes Almeida Gerin, 433 - IPUÃ-SP - CEP 14610-000			
1 - Balanço Orçamentário			
ARRECADAÇÃO	R\$	31.604.495,87	
DESPESA LIQUIDADADA	R\$	26.861.433,70	
Déficit acum.(desp. Liq/rec)	R\$	-	
Superavit acum. (desp. Liq/rec)	R\$	4.743.062,17	
2- Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção de Governo			
Despesa Empenhada até o Bim.	R\$	45.127.257,14	
Despesa Liquidada até o Bim.	R\$	26.861.433,70	
3- Demonstrativo da Apuração da Receita Corrente Líquida			
RCL apurada no Bimestre	R\$	92.995.800,62	
4- Demonstrativo de Restos a Pagar			
Restos a Pagar em 31/12/2023	R\$	13.455.822,94	
Cancelamento até o Bimestre	R\$	575.685,71	
Pagamentos até o Bimestre	R\$	8.729.496,57	
Saldo a Pagar (proc + não proc) ex.ant	R\$	4.150.640,66	
5- Demonstrativo do Resultado Nominal			
RESULTADO NOMINAL	SALDO		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)
I. Dívida Consolidada	R\$ 7.076.043,66	R\$ 6.897.043,66	R\$ 6.709.043,66
II. Deduções:(*)	R\$ 19.986.121,29	R\$ 22.117.513,04	R\$ 16.519.983,87
Ativo Disponível	R\$ 19.986.121,29	R\$ 22.117.513,04	R\$ 16.519.983,87
Haveres Financeiros	-	-	
(-) Restos a Pagar Processados	R\$ 1.554.480,24		
6- Demonstrativo das Receitas e despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Percentual de Aplicação das Despesas Liquidadas em Saúde			22,68
Total de Despesas Empenhadas			R\$ 8.802.490,47
Total de Receitas de Impostos Arrecadada			R\$ 22.566.720,19
7- Demonstrativo das Receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Percentual de aplicação em MDE sobre a Receita Líquida de Impostos			25,95
Receitas destinadas ao Fundeb realizadas			R\$ 3.815.982,50
Receitas recebidas do Fundeb realizadas			R\$ 5.613.839,65
Total de Receitas de Impostos realizadas			R\$ 22.566.720,19
Total das deduções consideradas p/fins do Limite Constitucional			R\$ -
Total das deduções consideradas p/fins do Limite do Fundeb			R\$ -
Total das Despesas c/Ações Típicas de MDE Empenhadas			R\$ 4.641.418,35
Total das Despesas do Fundeb empenhadas			R\$ 5.596.658,78
Total das Receitas Adicionais p/financiamento do Ensino realizadas			R\$ -
8- Demonstrativo do Resultado Primário			
Resultado Primário até o 1º Bim.	R\$	2.197.303,67	
Resultado Primário até o 2º Bim.	-R\$	2.416.108,28	
Ipuã-SP, 10 de Maio de 2024.			
 Dener José Tavares Oliveira Contador - CRC-L-SP 318.062/O-5		 Luciana da Silva Zacarias Controlador Interno	
 Sebastião Aparecido da Cruz Secretário Mun. de Orçamento e Finanças		 Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira Prefeito Municipal	



PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ

Pça.Rotatória Deolinda F.Coimbra, 919 – Fone/Fax: (16) 3832-1287 – Cx.Postal 86
CEP: 14610-000 – IPUÃ–Estado de São Paulo E-mail: camaraipua@yahoo.com.br



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

DOCUMENTO ▾ CADASTRO ▾ AUDITORIA ▾ AJUDA/SAIR ▾

Prestar Informações Via Interação Direta >> Inclusão

Município:	Ipuã
Entidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ
Ano Exercício:	2024
Tipo de Documento:	Publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo
Período:	1º
Estado de Publicação:	1ª Publicação
Veículo de Publicação:	DÍARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUÃ
Data de Publicação:	16/05/2024 (dd/mm/aaaa)

Metadados

Total das Despesas com Pessoal	1025887,55	(999999999,99999999)
Encargos patronais não empenhados/pagos no quadrimestre	0	(999999999,99999999)
Percentual Desp Pessoal / RCL	1,10	(999999999,99999999)

Gravar

Cancelar

Inclusão realizada com sucesso.




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Ipuã - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 1º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	LIQUIDADAS													
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	87.185,91	86.685,99	86.536,27	86.709,35	88.284,12	87.368,42	87.343,62	100.285,03	72.309,46	88.838,19	80.396,68	73.944,51	1.025.887,55	
Pessoal Ativo	82.274,27	81.774,35	81.624,63	81.797,61	83.372,48	82.456,78	82.935,28	86.801,83	68.417,91	81.371,23	75.225,24	68.773,79	958.825,40	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	65.914,18	65.914,18	65.914,18	65.914,18	65.914,18	65.914,18	65.914,18	65.914,18	65.914,18	65.914,18	65.914,18	65.914,18	790.970,16	
Obrigações Patronais	16.360,09	15.860,17	15.710,45	15.883,43	17.458,30	16.542,60	17.021,10	22.887,65	2.503,73	15.457,05	9.311,06	2.859,61	167.855,24	
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.911,64	4.911,64	4.911,64	4.911,74	4.911,64	4.911,64	4.408,34	11.483,20	3.891,55	7.466,96	5.171,44	5.170,72	67.062,15	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.108,89	3.108,89	3.108,89	3.108,99	3.108,89	4.401,64	3.108,89	7.441,63	2.598,80	4.788,51	3.268,96	3.268,24	44.421,22	
Pensões	1.802,75	1.802,75	1.802,75	1.802,75	1.802,75	510,00	1.299,45	4.041,57	1.292,75	2.678,45	1.902,48	1.902,48	22.640,93	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parêtera (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	87.185,91	86.685,99	86.536,27	86.709,35	88.284,12	87.368,42	87.343,62	100.285,03	72.309,46	88.838,19	80.396,68	73.944,51	1.025.887,55	



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Ipuã - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	92.995.800,62	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	92.995.800,62	
= (IV - V - VI)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.025.887,55	1,10
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.579.748,03	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.300.760,63	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.021.773,23	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Ipuã - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 1º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Ipuã - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Ipuã - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 1º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Ipuã - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	



Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by AGNALDO DONIZETI DA SILVA Date: 2024.05.16 10:35:32 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Ipuã - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by MARCO AURELIO CUNHA NEGREIROS:26364199852 Date: 2024.05.16 10:51:13 GMT-03:00 Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Ipuã - SP
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.